

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 01/2025, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado na Rua da Elpidio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, na cidade de Palminópolis, no período de 15/09/2025 a 22/09/2025, das 07h às 11h e das 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2025, item 13 e seguintes.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 81, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 10, 11 e 12, da Lei 029/PMP/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Conforme estabelece o item 13 do Edital 01/2025, O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou número do cadastro;
- g) Certificado de Conclusão do Curso exigido para o cargo, conforme pré requisitos contidos no Anexo I deste edital.
- h) Certidão de Antecedentes Criminais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- j) Apresentar Declaração de Bens e Valores, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.249/92;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro vínculo empregatício público;
- l) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x - Tórax; teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;
- m) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.



Considerando conforme disposto o item 12.5.2. do Edital nº 01/2025. *O candidato, na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Procedimento Seletivo Simplificado, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação pela Junta Médica do Município de Palminópolis para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas;*

Considerando ainda o disposto no item 12.5.1 do Edital 01/2025, *"O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na perda do direito de investidura do candidato para o Procedimento Seletivo Simplificado, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação."*

Considerando se tratar de Processo Seletivo Simplificado, devido à necessidade do Poder Público Municipal em prestar serviços essenciais à população, com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública, fica concedido o prazo de 7 (sete) dias corridos para apresentação dos documentos relacionados no Item 13 do Edital 001/2025, descritos também nesta convocação, sendo que o prazo se encerra em 22/09/2025.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Palminópolis, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.


FRANC HELVIS VAZ
-Prefeito-



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – 2025

CARGOS SUPERIOR

PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) – EDUCAÇÃO INFANTIL	CPF	Colocação	Situação
POLYANNA PEREIRA VAZ DE JESUS	051.878.961-64	13º	CR


FRANC HELVIS VAZ
-Prefeito-